

INDICAÇÃO

Indica a execução de serviço de Mutirão de Limpeza no bairro Residencial Coxipó, nas proximidades da Creche Amália Curvo.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a execução de serviço de Mutirão de Limpeza no bairro Residencial Coxipó, nas proximidades da Creche Amália Curvo.

JUSTIFICATIVA

A execução desse serviço é necessária e de extrema importância tendo em vista que a comunidade tem sofrido com o crescimento de matagal e acúmulo de lixo, obstruindo a visibilidade nos cruzamentos.

Tudo isso, além de tornar insalubre o entorno escolar, causa insegurança, uma vez que os matagais servem para atrair pessoas más intencionadas e colaboram para o aumento da criminalidade, colocando em risco não só a comunidade escolar mas todos os moradores do bairro. .

A ausência da prestação deste serviço viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, conforme disposto no artigo 6º da Constituição Federal.

Assim sendo, cumprindo a função de assessoramento prevista no § 7º do artigo 2º do Regimento Interno desta casa, temos que a administração municipal deve assegurar a realização do serviço o mais breve possível, tendo em vista que é de sua competência garantir e zelar pelos direitos e interesses dos cidadãos deste município. Desta feita, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de agosto de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380034003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

